



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 470/2020

São Luís, dezembro de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA 6331/2020,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei nº. 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º. 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 nº. 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

**R E S O L V E**

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de DEZEMBRO de 2020, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº. 26/2016, deste Regional:

| <b>MAGISTRADO</b>                  | <b>QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO</b> |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA | 12                                                              |
| FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO      | 12                                                              |
| INALDO ANADRE TERÇAS SANTOS        | 11                                                              |
| LUZNARD DE SÁ CARDOSO              | 10                                                              |
| MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR | 5                                                               |
| MAURÍLIO RICARDO NERIS             | 12                                                              |
| NÚBIA PRAZERES PINHEIRO            | 10                                                              |
| PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA    | 12                                                              |
| TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA      | 12                                                              |
| GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO     | 12                                                              |
| ILKA ESDRA DA SILVA ARAÚJO         | 12                                                              |



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS     | 11 |
| JOSÉ EVANDRO DE SOUZA         | 12 |
| LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR    | 12 |
| MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA | 11 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326  
Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326  
Dados: 2020.12.29 20:55:37 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA  
Desembargador Vice-Presidente  
No exercício da Presidência

/acsm